



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 07 /06

DE 17 DE MARÇO DE 2006.
Homologa a aprovação do
Projeto de criação do
Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Engenharia
Mecânica e Materiais

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a aprovação do Projeto de criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Mecânica e Materiais com o Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica e Materiais, conforme Resolução nº 02/2006 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação – COPEP, de 13 de março de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho
Presidente do Conselho Diretor